



**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO
PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL
LTDA. RELATIVO À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA
ESTE REGIONAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.035.097/0002-07, estabelecida à Avenida da Integração, n.º 927, Loteamento Eduardo, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, neste ato representado pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.279.005-59 e portador da Cédula de Identidade n.º 00.985.200-08 SSP/BA, com endereço à Rua Jandiroba, Casa 68, Patamares, Salvador/BA, CEP 41.680-040, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 4.518/2021 (Alteração)**, PROAD n.º 9.600/17 (Acompanhamento), Proc. TRT6 n.º 100/2015, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo formaliza a 6ª Repactuação Contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2021, conforme planilhas anexas, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento de contrato, no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 125.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O piso salarial da categoria é alterado para R\$ 1.302,35 (um mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos) e o adicional de periculosidade para R\$ 390,71 (trezentos e noventa reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.693,06 (um mil seiscentos e noventa e três reais e seis centavos), com efeitos a partir de 01/01/2021, consoante Cláusula Terceira da CCT/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do vale alimentação fica alterado para R\$ 28,39 (vinte e oito reais e trinta e nove centavos), sendo descontada a importância de até R\$ 0,70 (setenta centavos), por dia efetivamente trabalhado, consoante a Cláusula Décima Terceira da CCT/2021, com efeitos a partir de 01/01/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rubrica seguro de vida é majorada para R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), consoante Cláusula Décima Quarta da CCT/2021, com efeitos a partir de 01/01/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O valor relativo à cobertura social passa a ser de R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), mensalmente, por empregado, conforme Cláusula Décima Quinta da CCT/2021, com efeitos a partir de 01/01/2021.

PROAD n.º 4.518/2021 (alteração), PROAD n.º 9.600/2017 (acompanhamento) Processo TRT6 n.º 100/2015.

17º TA - 6ª Repactuação e Revisão Contratual (RAT Ajustado)

Objeto: Serviços de Vigilância Armada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902.
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: contratos@trt6.jus.br.

PARÁGRAFO QUINTO – O valor da contribuição assistencial patronal será alterado para R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos), consoante previsão na Cláusula Sexagésima Quinta da CCT/2021, com efeitos a partir de 01/01/2021.

PARÁGRAFO SEXTO – O valor da contribuição confederativa patronal será alterado para R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos), por empregado, conforme Cláusula Sexagésima Sexta da CCT/2021, com efeitos a partir de 01/01/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor do auxílio transporte, a partir de 01/01/2021, é reduzido nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, em função do aumento salarial e da manutenção do preço do vale tipo “A” em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO OITAVO - A partir de 07/02/2021, em função do aumento da tarifa do vale tipo “A” para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), o valor do auxílio transporte é majorado nas Planilhas de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento visa, também, à revisão contratual, em função da alteração do percentual da parcela dos Riscos Ambientais do Trabalho – RAT Ajustado -, constante nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, modificado de 3,24% para 3,28%, e, conseqüentemente, dos percentuais das incidências do Submódulo 4.1, a partir de 01/01/2021, considerando as informações contidas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), a qual substitui a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), em conformidade com o art. 19, da IN RFB n.º 2.005, de 29/01/2021, e alterações, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato e do art. 65, II, d, e §5º, da Lei nº 8.666/1993 e na autorização da Presidência do TRT6 à fl. 125.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a Revisão Contratual e a 6ª Repactuação, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 67.585,70 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 70.990,83 (setenta mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), a partir de 01/01/2021, em decorrência da 6ª Repactuação Contratual – CCT/2021 e da Revisão Contratual, em virtude da alteração do percentual do RAT Ajustado e de suas incidências; e

II – R\$ 70.990,83 (setenta mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para R\$ 71.144,38 (setenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a partir de 07/02/2021, em decorrência da alteração do valor do vale transporte, conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.39.77, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco) - Plano Orçamentário – 0000.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902.
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: contratos@trt6.jus.br.

CLÁUSULA QUINTA - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE000312, por meio da Nota 2021RO000743, datada de 09/06/2021, no valor de R\$ 35.995,66 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 06/11/2015 e nos termos aditivos e de apostilamentos.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais.

Recife (PE), de de 2021.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.06.30 10:45:53 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

LAURO SANTANA SILVA:12427900559
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Vitacor,
CN=LAURO SANTANA SILVA:12427900559
Representante Legal da Contratada
10.0.0

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2021.06.30 09:16:07 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA
FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -
AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=18799897000120,
ou=Tribunal Regional do Trabalho 6 Região - TRT6,
ou=SERVIDOR, cn=ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2021.06.22 11:09:13 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6

ANEXO I

RESUMO GERAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2021

PREÇO MENSAL DO CONTRATO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DA VIGÊNCIA DA CCT 2021 e ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL RAT AJUSTADO					
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO DO POSTO	QTD POSTOS	QTD DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
POSTO TIPO 2	12 horas diurnas (seg a sex)	3	1	R\$ 6.448,39	R\$ 19.345,17
POSTO TIPO 4	12 horas noturnas	5	2	R\$ 5.164,57	R\$ 51.645,67
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 70.990,83

PREÇO MENSAL DO CONTRATO A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO 2021, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA TARIFA DO VALE TRANSPORTE					
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO DO POSTO	QTD POSTOS	QTD DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
POSTO TIPO 2	12 horas diurnas (seg a sex)	3	1	R\$ 6.463,74	R\$ 19.391,23
POSTO TIPO 4	12 horas noturnas	5	2	R\$ 5.175,32	R\$ 51.753,15
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 71.144,38

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO CCT-2021 e RAT AJUSTADO PERÍODO: 1º.01.2021 A 06.02.2021

Nº do Processo	100/2015	
Licitação nº	004/15	
Proad nº 4.518/2021(alteração)		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/8/2015
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT PE000059/2021
D	Número de meses de execução contratual	12
POSTO TIPO 2 - 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
MÃO DE OBRA		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA ARMADA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.302,35
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante tipo 2
4	Data base da categoria (1º de janeiro)	2021
Módulo 1: Composição da remuneração		
1	Composição da remuneração	Percentual (%)
A	Salário Base	0,00%
B	Adicional de periculosidade (30%)	30,00%
C	Adicional noturno	0,00%
D	Hora noturna reduzida	0,00%
E	Hora extra (rem/220*50%he*3,1627horas*21,726dias)	0,00%
F	Súmula 444 TST	0,00%
G	DSR	0,00%
Módulo 1 - Total da Remuneração		2.486,25
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (3,45x2x21,726-6% Salário base) PV segunda a sexta-feira	71,77
B	Auxílio alimentação (R\$ 28,39 - R\$ 0,70) x 21,726 d - Cláusula 13ª CCT 2021	601,59
C	Seguro de vida (Cláusula 14ª)	5,72
D	Cobertura social (Cláusula 15ª)	47,66
E	Contribuição assistencial patronal (Cláusula 65ª)	3,28
F	Contribuição confederativa patronal (Cláusula 66ª)	0,94
H	Intrajornada (natureza indenizatória)	250,80
Módulo 2 - Total de Benefícios Mensais e Diários		981,76
Módulo 3: Insumos Diversos		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	38,86
B	Materiais	14,67
C	Equipamentos	93,69
Módulo 3 - Total de Insumos Diversos		147,22
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		
Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)
A	INSS (conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei nº 2.546/2011)	20,00%
B	SESI ou SESC	1,50%
C	SENAI ou SENAC	1,00%
D	INCRA	0,20%
E	Salário Educação	2,50%
F	FGTS	8,00%
G	Seguro acidente do trabalho (RAT 3% x FAP 1,0937)	3,28%
H	SEBRAE	0,60%
Total		37,08%
		921,93

Submódulo 4.2: 13° (décimo terceiro) Salário			
4.2	13° (décimo terceiro) salário	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13° salário	8,33%	207,10
Subtotal			207,10
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13° salário	3,089%	76,80
Total			11,41%
			283,90
Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	0,25
Subtotal			0,25
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,004%	0,09
Total			0,014%
			0,34
Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,450%	11,19
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,036%	0,90
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	4,72
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	4,82
E	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,072%	1,79
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,810%	94,73
Total			4,7519%
			118,14
Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias e adicional de férias	12,10%	300,84
B	Ausência por doença	2,22%	55,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,25
D	Ausências legais	0,49%	12,18
E	Ausências por acidente de trabalho	0,40%	9,94
F	Outras ausências	0,49%	12,18
Subtotal			15,71%
			390,59
G	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,83%	144,83
Total			21,54%
			535,42
Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	37,08%	921,93
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	11,41%	283,90
4.3	Afastamento maternidade	0,014%	0,34
4.4	Custo de rescisão	4,75%	118,14
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	21,54%	535,42
Módulo 4 - Total de Encargos Sociais e Trabalhistas			74,79%
			1.859,74
Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,59%	251,30
B	Lucro	2,87%	164,34
C	Tributos	8,65%	557,79
C.1	Tributos Federais (Lei nº 10.833/2003)		
	PIS	0,65%	41,91
	COFINS	3,00%	193,45
C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	322,42
Módulo 5 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro			16,11%
			973,43
Quadro-Resumo do Custo por Empregado - vigilante tipo 2			
Mão de obra vinculada à execução contratual		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.486,25
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		981,76
C	Módulo 3 - Insumos diversos		147,22
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	74,79%	1.859,74
Subtotal (A + B + C + D)			5.474,96
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	16,11%	973,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO - VIGILANTE TIPO 2 (2ª A 6ª feira)			6.448,39

QTD	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTD POSTOS	VALOR TOTAL
1	6.448,39	3	19.345,17
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			19.345,17

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO CCT-2021 e RAT AJUSTADO
PERÍODO: 1º.01.2021 A 06.02.2021

Nº do Processo	100/2015
Licitação nº	004/15
Proad nº 4.518/2021(alteração)	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/8/2015
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT PE000059/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

POSTO TIPO 4 - 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA ARMADA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.302,35
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante tipo 4
4	Data base da categoria (1º de janeiro)	2021

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.302,35
B	Adicional de periculosidade (30%)	390,71
C	Adicional noturno (=rem/220*20%ad.not*7h*(60/52,5)*15,2085dias)	187,26
D	Hora noturna reduzida (sem a prorrogação) = 7hx1,1428 = 7,9996 = 1h.e.	117,04
E	Hora extra	0,00
F	Súmula 444 TST	0,00
G	DSR s/adicional noturno	31,21
Módulo 1 - Total da Remuneração		2.028,57

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (3,45x2x15,2085-6% Salário base) PV segunda a sexta-feira	26,80
B	Auxílio alimentação (R\$ 28,39 - R\$ 0,70 x 15,2085d) Cláusula 13ª - CCT 2021	421,12
C	Seguro de vida (Cláusula 14º CCT)	5,72
D	Cobertura social (Cláusula 15ª)	47,66
E	Contribuição assistencial patronal (Cláusula 65ª)	3,28
F	Contribuição confederativa patronal (Cláusula 66ª)	0,94
H	Intrajornada (natureza indenizatória)	175,56
Módulo 2 - Total de Benefícios Mensais e Diários		681,08

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	38,86
B	Materiais	14,67
C	Equipamentos	103,94
Módulo 3 - Total de Insumos Diversos		157,47

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei nº 12.546/2011)	20,00%	405,71
B	SESI ou SESC	1,50%	30,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,29
D	INCRA	0,20%	4,06
E	Salário Educação	2,50%	50,71
F	FGTS	8,00%	162,29
G	Seguro acidente do trabalho (RAT 3% x FAP 1,0937)	3,28%	66,56
H	SEBRAE	0,60%	12,17
Total		37,08%	752,22

Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	168,98
Subtotal			168,98
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º salário	3,089%	62,66
Total			231,64
		11,42%	

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	0,20
Subtotal			0,20
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,004%	0,08
Total			0,28
			0,014%

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,450%	9,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,036%	0,73
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	3,85
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,94
E	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,072%	1,46
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,810%	77,29
Total		4,752%	96,40

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	245,46
B	Ausência por doença	2,22%	45,03
C	Licença paternidade	0,01%	0,20
D	Ausências legais	0,49%	9,94
E	Ausências por acidente de trabalho	0,40%	8,11
F	Outras ausências	0,49%	9,94
Subtotal		15,71%	318,69
G	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,83%	118,17
Total		21,54%	436,86

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	37,08%	752,22
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	11,42%	231,64
4.3	Afastamento maternidade	0,014%	0,28
4.4	Custo de rescisão	4,75%	96,40
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	21,54%	436,86
Módulo 4 - Total de Encargos Sociais e Trabalhistas		74,80%	1.517,39

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,59%	201,25
B	Lucro	2,88%	132,07
C	Tributos	8,65%	446,74
C.1	Tributos Federais (Lei nº 10.833/2003)		
	PIS	0,65%	33,57
	COFINS	3,00%	154,94
C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	258,23
Módulo 5 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		16,12%	780,05

Quadro-Resumo do Custo por Empregado - Vigilante Tipo 4

Mão de obra vinculada à execução contratual		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.028,57
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		681,08
C	Módulo 3 - Insumos diversos		157,47
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	74,80%	1.517,39
Subtotal (A + B + C + D)			4.384,51
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	16,12%	780,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO - VIGILANTE TIPO 4 (NOTURNO)			5.164,57

QTD	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTD POSTOS	VALOR TOTAL
2	5.164,57	5	51.645,67
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			51.645,67

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO CCT-2021 e alteração vale transporte
PERÍODO: a partir de 07.02.2021

Nº do Processo

100/2015

Licitação nº

004/15

Proad nº 4.518/2021(alteração)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/8/2015
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT PE000059/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

POSTO TIPO 2 - 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA ARMADA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.302,35
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante tipo 2
4	Data base da categoria (1º de janeiro)	2021

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	1.302,35
B	Adicional de periculosidade (30%)	30,00%	390,71
C	Adicional noturno	0,00%	0,00
D	Hora noturna reduzida	0,00%	0,00
E	Hora extra (rem/220*50%he*3,1627horas*21,726dias)	0,00%	793,19
F	Súmula 444 TST	0,00%	0,00
G	DSR	0,00%	0,00
Módulo 1 - Total da Remuneração			2.486,25

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (3,75x2x21,726-6% Salário base) PV segunda a sexta-feira	84,80
B	Auxílio alimentação (R\$ 28,39 - R\$ 0,70) x 21,726 d - Cláusula 13ª CCT 2021	601,59
C	Seguro de vida (Cláusula 14ª)	5,72
D	Cobertura social (Cláusula 15ª)	47,66
E	Contribuição assistencial patronal (Cláusula 65ª)	3,28
F	Contribuição confederativa patronal (Cláusula 66ª)	0,94
H	Intrajornada (natureza indenizatória)	250,80
Módulo 2 - Total de Benefícios Mensais e Diários		994,79

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	38,86
B	Materiais	14,67
C	Equipamentos	93,69
Módulo 3 - Total de Insumos Diversos		147,22

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei nº 2.546/2011)	20,00%	497,25
B	SESI ou SESC	1,50%	37,29
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,86
D	INCRA	0,20%	4,97
E	Salário Educação	2,50%	62,16
F	FGTS	8,00%	198,90
G	Seguro acidente do trabalho (RAT 3% x FAP 1,0937)	3,28%	81,58
H	SEBRAE	0,60%	14,92
Total		37,08%	921,93

Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	207,10
Subtotal			207,10

B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º salário	3,089%	76,80
Total		11,41%	283,90
Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	0,25
Subtotal			0,25
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,004%	0,09
Total		0,014%	0,34
Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,450%	11,19
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,036%	0,90
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	4,72
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	4,82
E	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,072%	1,79
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,810%	94,73
Total		4,7519%	118,14
Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias e adicional de férias	12,10%	300,84
B	Ausência por doença	2,22%	55,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,25
D	Ausências legais	0,49%	12,18
E	Ausências por acidente de trabalho	0,40%	9,94
F	Outras ausências	0,49%	12,18
Subtotal		15,71%	390,59
G	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,83%	144,83
Total		21,54%	535,42
Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	37,08%	921,93
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	11,41%	283,90
4.3	Afastamento maternidade	0,014%	0,34
4.4	Custo de rescisão	4,75%	118,14
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	21,54%	535,42
Módulo 4 - Total de Encargos Sociais e Trabalhistas		74,79%	1.859,74
Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,59%	251,90
B	Lucro	2,87%	164,73
C	Tributos	8,65%	559,11
C.1	Tributos Federais (Lei nº 10.833/2003)		
	PIS	0,65%	42,01
	COFINS	3,00%	193,91
C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	323,19
Módulo 5 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		16,11%	975,75
Quadro-Resumo do Custo por Empregado - vigilante tipo 2			
Mão de obra vinculada à execução contratual		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.486,25
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		994,79
C	Módulo 3 - Insumos diversos		147,22
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	74,79%	1.859,74
Subtotal (A + B + C + D)			5.487,99
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	16,11%	975,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO - VIGILANTE TIPO 2 (2ª A 6ª feira)			6.463,74
QTD	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTD POSTOS	VALOR TOTAL
1	6.463,74	3	19.391,23
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			19.391,23

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO CCT-2021 e alteração vale transporte
PERÍODO: a partir de 07.02.2021

Nº do Processo		100/2015	
Licitação nº		004/15	
Proad nº 4.518/2021(alteração)			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	7/8/2015	
B	Município/UF	Recife/PE	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	CCT PE000059/2021	
D	Número de meses de execução contratual	12	
POSTO TIPO 4 - 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO			
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA ARMADA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.302,35	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante tipo 4	
4	Data base da categoria (1º de janeiro)	2021	
Módulo 1: Composição da remuneração			
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	1.302,35	
B	Adicional de periculosidade (30%)	390,71	
C	Adicional noturno (=rem/220*20%ad.not*7h*(60/52,5)*15,2085dias)	187,26	
D	Hora noturna reduzida (sem a prorrogação) = 7hx1,1428 = 7,9996 = 1h.e.	117,04	
E	Hora extra	0,00	
F	Súmula 444 TST	0,00	
G	DSR s/adicional noturno	31,21	
Módulo 1 - Total da Remuneração		2.028,57	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (3,75x2x15,2085-6% Salário base) PV segunda a sexta-feira	35,92	
B	Auxílio alimentação (R\$ 28,39 - R\$ 0,70 x 15,2085d) Cláusula 13ª - CCT 2021	421,12	
C	Seguro de vida (Cláusula 14º CCT)	5,72	
D	Cobertura social (Cláusula 15ª)	47,66	
E	Contribuição assistencial patronal (Cláusula 65ª)	3,28	
F	Contribuição confederativa patronal (Cláusula 66ª)	0,94	
H	Intrajornada (natureza indenizatória)	175,56	
Módulo 2 - Total de Benefícios Mensais e Diários		690,21	
Módulo 3: Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	38,86	
B	Materiais	14,67	
C	Equipamentos	103,94	
Módulo 3 - Total de Insumos Diversos		157,47	
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas			
Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei nº 12.546/2011)	20,00%	405,71
B	SESI ou SESC	1,50%	30,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,29
D	INCRA	0,20%	4,06
E	Salário Educação	2,50%	50,71
F	FGTS	8,00%	162,29
G	Seguro acidente do trabalho (RAT 3% x FAP 1,0937)	3,28%	66,56
H	SEBRAE	0,60%	12,17
Total		37,08%	752,22
Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) Salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	168,98
Subtotal			168,98
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º salário	3,089%	62,66
Total			231,64
		11,42%	

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	0,20
Subtotal			0,20
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,004%	0,08
Total			0,28
			0,014%

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,450%	9,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,036%	0,73
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	3,85
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,94
E	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,072%	1,46
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,810%	77,29
Total		4,752%	96,40

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	245,46
B	Ausência por doença	2,22%	45,03
C	Licença paternidade	0,01%	0,20
D	Ausências legais	0,49%	9,94
E	Ausências por acidente de trabalho	0,40%	8,11
F	Outras ausências	0,49%	9,94
Subtotal		15,71%	318,69
G	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,83%	118,17
Total		21,54%	436,86

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	37,08%	752,22
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	11,42%	231,64
4.3	Afastamento maternidade	0,014%	0,28
4.4	Custo de rescisão	4,75%	96,40
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	21,54%	436,86
Módulo 4 - Total de Encargos Sociais e Trabalhistas		74,80%	1.517,39

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,59%	201,67
B	Lucro	2,88%	132,34
C	Tributos	8,65%	447,66
C.1	Tributos Federais (Lei nº 10.833/2003)		
	PIS	0,65%	33,64
	COFINS	3,00%	155,26
C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	258,77
Módulo 5 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		16,12%	781,68

Quadro-Resumo do Custo por Empregado - Vigilante Tipo 4

	Mão de obra vinculada à execução contratual	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		2.028,57
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		690,21
C	Módulo 3 - Insumos diversos		157,47
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	74,80%	1.517,39
Subtotal (A + B + C + D)			4.393,64
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	16,12%	781,68
VALOR TOTAL POR EMPREGADO - VIGILANTE TIPO 4 (NOTURNO)			5.175,32

QTD	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTD POSTOS	VALOR TOTAL
2	5.175,32	5	51.753,15
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			51.753,15